



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 0144/2022

DE 21 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social, que deu ensejo ao **Processo nº 1054/2022-SEMAD**, em que consta o **PARECER JURÍDICO 185/2022**, demonstrando que a(o) servidor(a) **RAIMUNDO MENDES**, por ter sido aposentado(a) no Regime Geral de Previdência, não faz mais jus ao exercício do cargo público de **VIGILANTE**, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Rondon do Pará.

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado(a), a pedido, por motivo de aposentadoria, a(o) servidor(a) **RAIMUNDO MENDES**, matrícula nº 5119, do Cargo Efetivo de **VIGILANTE**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31 de outubro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 21 de outubro de 2022.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,
Planejamento e Gestão